

PORTARIA Nº. 171/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e, considerando o art. 5º do Decreto Municipal nº 36/2022 de 28 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as pessoas abaixo relacionadas para compor a Comissão Municipal, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, encarregada de coordenar o Processo de Seleção Simplificada Interna Para Provimento da Função de Gestor Escolar e Gestor Adjunto Escolar da Rede Municipal de Ensino do município de Jucati:

ANDALÚCIA BIZARRIA DA SILVA, matrícula nº 868 – PRESIDENTE
RIBAMAR FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 27602 – MEMBRO
EDILANEIDE FERREIRA BASTOS, matrícula nº 11769 – MEMBRO
NARLETE DE OLIVEIRA, matrícula nº 11701 – MEMBRO
DIÓGILI VICENTE DA SILVA, matrícula nº 4269748, professor da Rede Estadual de Ensino – MEMBRO REPRESENTANTE DE INSTITUIÇÃO EXTERNA

Art. 2º - Os trabalhos do Processo Seletivo serão realizados pelo Comissão designada por esta Portaria, com a competência de orientar, acompanhar e avaliar de acordo com as orientações emanadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.



Art. 3º - O membro externo da Comissão terá as mesmas atribuições dos demais internos, além de atuar como consultor de imparcialidade e lisura do Processo Seletivo.

Art. 4º - Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo.

Art. 5º - Esta Portaria Entra em vigor na data de sua publicação.

Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de setembro de 2023.

**JOSE EDNALDO
PEIXOTO DE
LIMA:36636541415**

Assinado de forma digital por
JOSE EDNALDO PEIXOTO DE
LIMA:36636541415

Dados: 2023.09.18 09:44:16
-03'00'

**José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito**

